



Normas para as produtoras de Graduação

1. Cadastro da produtora

Para que as produtoras possam atuar nas formaturas de graduação da Universidade Feevale, é preciso que elas tenham:

- a) todos os documentos exigidos pelo jurídico da Feevale em dia (relação dos documentos disponível na página 2);
- b) seguro de responsabilidade cobrindo os formandos, demais presentes no evento, equipamentos, instalação e equipe da produtora, a fim de que possam frequentar os ambientes junto ao câmpus.

Além disso, é de responsabilidade da produtora:

- a) apresentar pelo menos 3 (três) indicações de instituições (com seus respectivos contatos) nas quais realize formaturas de Graduação. A partir dessas informações, o Núcleo de Relações Públicas da Feevale entra em contato com as instituições para avaliar a atuação da produtora, sendo que o retorno deve ser positivo;
- b) responsabilizar-se por qualquer dano causado ou sofrido por prepostos seus, à Aspeur, aos acadêmicos ou aos demais presentes nos eventos, comprometendo-se a imediatamente assumir a responsabilidade e indenizar a Aspeur, esclarecendo a natureza do relacionamento;
- c) apresentar portfólio com materiais (convites, vídeos, fotos, etc.) para ser avaliado pelo Núcleo de Relações Públicas;
- d) apresentar, durante o período de vigência do presente, todos documentos e certidões negativas exigidos pela Aspeur/Feevale, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da solicitação;
- e) apresentar postura/relacionamento entre produtora e responsáveis pelas solenidades na Instituição. O Núcleo de Relações Públicas da Feevale considera essencial a postura dos responsáveis pelas produtoras, bem como o cumprimento de regras, conforme orientação do setor.



Demais informações:

a) produtoras que nunca realizaram formaturas na Feevale, cumprindo todas as indicações citadas anteriormente, podem executar a primeira formatura na Instituição, desde que a turma que tenha interesse na contratação, após etapas acima, assine um termo se responsabilizando por qualquer exigência não cumprida durante o processo de organização da formatura;

b) após a primeira execução, a produtora será avaliada pelos formandos que a contrataram e pela equipe do Núcleo de Relações Públicas. Sendo bem avaliada, poderá seguir executando formaturas na Instituição. Esse processo ocorre a cada semestre com as produtoras que atuam na Instituição.

Documentação necessária para realização de contratos de prestação de serviços com a Aspeur/Feevale:

- cópia CNPJ;
- cópia dos documentos constitutivos (contrato social e alterações contratuais; ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria; ou Requerimento de empresário individual), devidamente registrados no órgão competente;
- qualificação do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e RG, endereço completo);
- se o representante legal não constar no contrato social ou na ata, deve ser anexada a procuração que lhe confere poderes para representar a empresa;
- cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (que conste a autenticação do pagamento de seus funcionários);
- cópia da Guia da Previdência Social (GPS) geral da empresa (que conste a autenticação do pagamento);
- GFIP onde conste a Relação de Empregados e página “Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos por Fpas Empresa”;
- cópia do protocolo de envio da GFIP (Conectividade social) acima referida;
- declaração com rol de clientes atendidos (original e assinada).



Informativo Técnico Teatro Feevale

- Para a liberação do acesso ao teatro é necessário informar cronograma e equipes envolvidas com 48 horas de antecedência.
- Não será autorizado uso de equipamentos sem aterramento para o bom andamento técnico dos trabalhos, além da segurança operacional. O aterramento elétrico é obrigatório como medida de proteção coletiva;
- Todo profissional que exercer trabalho com altura superior a 2 metros deve possuir seu EPI;
- Não é permitido o uso de chileno, boné, bermuda e camiseta de física nas dependências do teatro, principalmente equipe técnica e de apoio de palco.
- Não é permitido consumir alimentos e bebidas no palco e áreas de circulação pública. Verificar com a equipe onde é possível lanchar durante os intervalos da atividade.
- Proibido fumar em qualquer local dentro teatro e junto à DOCA, porta de acesso ao palco.
- Não é permitido fixar materiais sem prévia autorização.
- Não é permitido o uso de pregos e grampos no palco;
- Não é permitido ligar qualquer tipo de equipamentos sem prévia autorização do Teatro.
- Não é permitida a permanência e circulação de crianças nas áreas técnicas em montagens, desmontagens e durante os eventos;
- Não é permitido o uso da porta da DOCA (palco). Exceto durante a carga e descarga de materiais.
- Não é permitido utilizar cabos flexíveis ou paralelos para ligações em qualquer área da Unidade, conforme norma da ABNT.
- Não é permitido conectar fios e cabos em quadros disjuntores, sem autorização e acompanhamento da equipe Técnica;
- Não é permitido acessar as dependências da Unidade com equipamentos abastecidos a gás, material inflamável ou qualquer outro que cause risco de explosão ou incêndio;
- Para acessar o teatro, é necessário enviar os dados da equipe, com 48h de antecedência, para a coordenação do Teatro Feevale.